ESCOLA ESTADUAL DOM JOÃO BECKER

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ÉTICA E GESTÃO

CÓDIGO CIVIL

LUCIANO JULIANO DUTRA ESCOBAR

PORTO ALEGRE

2023

**O direito dos cidadãos**

O Direito Civil é o ramo do direito que lida com as relações jurídicas, como as obrigações e direitos, de pessoas físicas e jurídicas dentro da esfera civil.

É provavelmente o ramo mais amplo do estudo e aplicação dentro do território nacional, ditando os regramentos das relações de pessoas nas questões patrimoniais, obrigacionais e familiares, por exemplo.

O Direito Civil, portanto, pode ser traduzido e entendido como o “**direito do cidadão**”. Dessa forma, tem como objetivo implicar quais serão as regras e condutas que pessoas físicas e jurídicas devem ter em sociedade. Em outras palavras, seria dizer que, lida com as questões da família, da vida e da morte da pessoa física, com a relação de propriedade, do casamento, entre outras.

Desta forma, o **Direito Civil** está na vida das pessoas constantemente, quando duas pessoas se casam, quando alguém adquire um imóvel e até quando uma pessoa morre, deixando bens para seus herdeiros.

O **Código Civil de 2002** é composto por 2.046 artigos e é norteado por três princípios: socialidade, eticidade e operabilidade (ou concretude). Além disso, é dividido em duas partes: a Parte Geral e a Parte Especial.